# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2514
DE 10/05/22

**Portaria N.º 042/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear BRUNA TEIXEIRA DE QUADROS**, portadora do RG n.º 14.XXX.614-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 111.569.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de maio de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
**Presidente**

08/05/2023 a contar a partir de 09/05/2022, conforme Pregão nº 79/2018 e Contrato original nº 175/2018.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 06/05/2022

*PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**AD7D6E9D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº 23/2022, na forma presencial.**

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar d**e 23/05/2022, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho , para elaboração de programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, sendo perfil profissiográfico previdenciário - PPP, laudo técnico das condições de trabalho - LTCAT e avaliações das exposições ocupacionais dentro das exigências legais, analise ergonômica de trabalho - AET, programa de gerenciamento de riscos PGR (NR 01), laudos de insalubridade (NR 15) e periculosidade (NR 16) por unidade, cargo e local - LTP, e dimensionamento e treinamento para comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA (NR 05), elaboração do programa de controle medico e de saúde ocupacional - PCMSO, consultas admissionais, demissionais, periódicas, retorno ao trabalho em atendimento as necessidades de município,** mediante licitação.

**PROTOCOLO: 23/05/2022, às 14:00 horas**
**DATA DA ABERTURA: 23/05/2022, às 14:00 horas.**
**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

**EDITAL** disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 09/05/2022.

*IRIO FERNANDES*
Pregoeiro

*PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**4D7034FA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
## JANEIRO A ABRIL DE 2022

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 19.911.229,80 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.116.500,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 18.794.729,80 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 3.007.156,77 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 2.706.441,09 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 1.315.631,09 | 7,00 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

*PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlene M. Stein Claudino
**Código Identificador:**3A601057

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N.º 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear BRUNA TEIXEIRA DE QUADROS**, portadora do RG n.º 14.XXX.614-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 111.569.XXX-00,

para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de maio de 2022.

*VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)*
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**15CF3F10

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 10.147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Conceder **licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais**, no período compreendido entre **18/04/2022 a [illegible]/2023** à servidora **THAIS CRISTINA PIACESKI DA SILVA [illegible]RREIA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula funcional nº 99721-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2022.

*JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Luiz de Faveri
**Código Identificador:**E910A3D9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 218/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SI[illegible]LIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Educador Social – 40 horas, Assistente Operacional – 40 horas e Motorista - 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 005/2021-SMAD e com homologação através do Edital nº 010/2021-SMAD, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DAS ENTREGAS DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 206/2022, SENDO CONSIDERADO:

**ASSISTENTE OPERACIONAL – 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 12 | AGUINALDO BELLO | APTO |

**EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 18 | SANDY CECILLY JOSIELE MACENO | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2022.

*JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Luiz de Faveri
**Código Identificador:**2E55DD0A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 219/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº088/2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 201/2022, SENDO CONSIDERADO:
**MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 06 | RAFAELA ANTUNES DE JESUS | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2022.

*JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Luiz de Faveri
**Código Identificador:**D47AAE60

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 220/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°088/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
**I** – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 13 de maio de 2022 às 10h00min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:
**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;